PROJETO DE LEI Nº. 105/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2012 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 1.121.714,82 (Um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e quatorze Reais e oitenta e dois centavos),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.055 – Ações de Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 49.619,39
Recurso 289 – Recurso Farmácia Básica do Estado Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 46.024,69
Recurso 294 – Recurso Farmácia Básica da União - Superávit

Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 9.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 1.913,19
Recurso 287 – Recurso Farmácia Popular do Brasil - Superávit

Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 114.627,04
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 292 – Recurso PAB - Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 227.039,38
Recurso 327 – Recurso ACS - Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 16.783,35
Recurso 328 – Recurso ESF - Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 36.625,87
Recurso 329 – Recurso COFIN – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 430,00
Recurso 555 – Recurso SAÚDE BUCAL – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 4.202,63
Recurso 330 – Recurso Insulino Dependente – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 28.254,18
Recurso 840 – Recurso PMAQ – Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 590,60
Recurso 333 – Recursos Alienação de Ativos - Superávit

Atividade 2.058 – Ações de Vigilância em Saúde – Vig. Epidemiológica

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 56.318,17
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 282 – Recursos Vigilância Epidemiológica - Superávit

Atividade 2.059 – Ações de Vigilância em Saúde – Vig. Sanitária
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 6.016,99
Recurso 321 – Recurso Piso Estratégico VISA – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações Diretas 16.499,27
Recurso 322 – Recurso Ações Estruturantes VISA- Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 18.931,39
Recurso 326 – Recurso Piso Estratégico VISA Prod / Serviços – Superávit

Projeto 1.021 – Construções, reformas e ampliações de centros e postos de saúde
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 9.346,96
Recurso 921 – Recursos Convênio União - Saúde

Projeto 3.005 – Implantação da unidade de pronto atendimento
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.527,29
Recurso 556 – Recursos Convênio União - Superávit

Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar
3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a consórcios públicos..... 16.633,01
Recurso 267 – Recurso Ordinários FMS Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 31.308,98
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 290 – Recurso CEO Estado Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 23.222,87
Recurso 284 – Recurso CEO União Superávit

3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a consórcios públicos..... 85.364,15
Recurso 323 – Recurso Produção MAC Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 930,64
Recurso 548 – Recurso FAEC Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 3.708,19
Recurso 549 – Recurso SAMU Municipal- Superávit
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 2.127,72
Recurso 285 – Recurso SAMU - Superávit

Atividade 2.061 – Ações voltadas ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 323 – Recurso Produção MAC Superávit

Projeto 1.008 – Construção da Policlínica
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 55.668,87
Recurso 921 – Recursos Convênio União - Saúde

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no Valor de **R$ 15.965,49 (Quinze mil, novecentos e sessenta e cinco Reais e quarenta e nove centavos),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.063 – Ações de Gestão do SUS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 15.965,49
Recurso 934 – Recurso Gestão do SUS Superávit

Art. 3º - Para suporte do Crédito Adicional de que tratam os artigos 1º e 2 º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 1.137.680,31 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta Reais e trinta e um centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2012, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Código Contábil	**Descrição dos Recursos**	**Valor (R$1,00)**
267	Recursos Ordinários FMS Superávit	16.633,01
282	Recursos Vigilância Epidemiológica – Superávit	86.318,17
284	Recursos CEO União – Superávit	23.222,87
285	Recurso SAMU - Superávit	2.127,72
287	Recursos Farmácia Popular – Superávit	10.913,19
289	Recursos Farmácia Básica Estado – Superávit	49.619,39
290	Recursos CEO Estado – Superávit	51.308,98
292	Recursos PAB – Superávit	144.627,04
294	Recursos Farmácia Básica União - Superávit	46.024,69
321	Recursos – Piso Estratégico VISA – Superávit	6.016,99
322	Recursos Ações Estratégicas VISA – Superávit	16.499,27

323	Recursos Produção MAC - Superávit	135.364,15
326	Recursos – Piso Estratégico VISA Produtos e Serviços – Superávit	18.931,39
327	Recursos ACS - Superávit	227.039,38
328	Recursos ESF - Superávit	16.783,35
329	Recursos COFIN - ESF - Superávit	76.625,87
330	Recursos Insulino Dependente - Superávit	4.202,63
333	Recursos Alienações de Ativos - Superávit	590,60
548	Recursos FAEC Superávit	930,64
549	Recursos SAMU Municípios - Superávit	3.708,19
555	Recursos Saúde Bucal Superávit	430,00
921	Recursos Convênio União - Saúde	125.543,12
840	Recursos PMAQ Superávit	58.254,18
934	Recursos Gestão do SUS - Superávit	15.965,49
	TOTAL	**1.137.680,31**

Fonte: Contabilidade, 2013.

Tabela 2 – Balanço Financeiro

RESUMO DO SUPERÁVIT 2012 – FMS

ATIVO FINANCEIRO FMS (A)	3.329.876,42
TOTAL ATIVO FINANCEIRO B = A	**3.329.876,42**

RESTOS A PAGAR 2012 (C)	2.049.258,48
RESTOS A PAGAR EXERC ANT (D)	84.874,61
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES (E)	76.489,88
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO / FINANCEIRAS F = C+D+E	**2.210.622,97**

RECURSOS CONV A INGRESSAR (G)	50.000,00
RECURSOS CONV A INGRESSAR NÃO EMP EM 2012 (H)	31.573,14

SUPERÁVIT 2012 PARA 2013 I = A-F+G-H	**1.137.680,31**

* DISPONÍVEL

Fonte: Balanços Contábeis FMS de 2012.

ART. 4º As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 23 de julho de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional tendo por objetivo suplementar as dotações orçamentárias apuradas no superávit financeiro do Fundo Municipal de Saúde no exercício fiscal de 2012. Ainda, ressaltamos que os valores suplementados através do superávit de 2012 serão alocados em despesas de manutenção do referido Fundo, conforme a peculiaridade de utilização de cada fonte de recurso descrita no artigo 2º deste projeto de Lei.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando em extratos discriminados os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 23 de julho de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito